



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00027

DECRETO Nº 021/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **135.130,00** (Cento e trinta e cinco mil, cento e trinta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **135.130,00** (Cento e trinta e cinco mil, cento e trinta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-339039	outros serv.de terceiros- pessoa juridica	25.000,00
64	0824400042.006-339039	outos serv.de terceiros- pessoa juridica	3.000,00
94	1030100052.009-339030	material de consumo	5.000,00
96	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	5.000,00
107	1030100052.029-339030	material de consumo	5.000,00
121	1236100062.012-339018	auxilio financeiro a estudante	5.030,00
198	1230600072.017-339039	outros serv.de terceiros- pessoa juridica	3.000,00
258	1545100081.001-449051	obras e instalações	80.000,00
257	1545100081.001-449051	obras e instalações	4.100,00
Total			135.130,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
81	0824300042.008-339030	material de consumo	5.100,00
103	1030100052.010-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	10.000,00
110	1030100052.029-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	5.000,00
113	1236100061.007-449051	obras e instalações	3.000,00
114	1236100061.008-449052	equipamentos e material permanente	5.000,00
125	1236100062.012-339032	material de distribuição gratuita	25.000,00
126	1236100062.012-339036	outros serv. De terceiros -pessoa fisica	3.000,00
135	1236100062.013-339014	diarias-pessoa civil	1.000,00
136	1236100062.013-339030	materil de consumo	5.000,00
140	1236100062.013-339036	outros serv.de terceiros -pessoa fisica	5.000,00
141	1236100062.013-339039	outros ser. De terc.pessoa juridica	5.000,00
155	1236500062.014-339046	auxilio alimentação	2.000,00
157	1236500062.033-319011	venc. e vantagens fixas-pessoal civil	23.000,00
163	1236500062.033-339032	material de distribuição gratuita	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

165	1236500062.033-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	3.030,00
194	1230600072.017-339032	material de distribuição gratuita	10.000,00
231	1339200072.032-339030	material de consumo	20.000,00
Total			135.130,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

20 de maio de 2008

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
Secretária